



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 233/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para o servidor efetivo do Município de Porto Esperidião/MT, o **Sr. ADALBERTO ALEXANDRE**, matrícula 11672-1 e 11672-2, registro funcional 91 e 609, licença de saúde no período de 60 (sessenta) dias a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br